



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**

**COMARCA DE CAMPO MOURÃO**

**2ª VARA CÍVEL DE CAMPO MOURÃO - PROJUDI**

Av Jose Custodio de Oliveira, 2065 - Ed. Forum - Centro - Campo Mourão/PR - CEP: 87.300-020 - Fone: 4435233992 - E-mail:  
decartorio@gmail.com

**Autos nº. 0008165-89.2010.8.16.0058**

**DECISÃO**

1. Das petições avulsas requerendo liberações de bens por alegação de acordos celebrados nos autos, diga a FERTIMOURÃO e o Administrador Judicial, nesta ordem, em 10 dias cada.
2. Dos embargos de declaração digam os credores, em 20 dias (prazo comum) e depois o Administrador Judicial, em 10 dias.
3. Da lista de credores juntada ao mov. 11776.1, publique-se o edital para fins de início do prazo de 10 (dez) dias para eventuais impugnações, na forma do Art. 8º e ss. da Lei de Recuperações e Falências.
4. Intimações e diligências necessárias.

**Campo Mourão, 15 de maio de 2023.**

*Ferdinando Scremin Neto*  
*Magistrado*

